PORTARIA N.º 2.825, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a baixa de veículo do patrimônio da Câmara Municipal de Unaí (MG).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Unaí o Veículo Ford Focus Sedan Ghia 2.0, ano 2004, Placa HMN 1580, devido à inviabilidade na manutenção e não utilização para os serviços da Casa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de junho de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral